



048 - 19 =
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 02

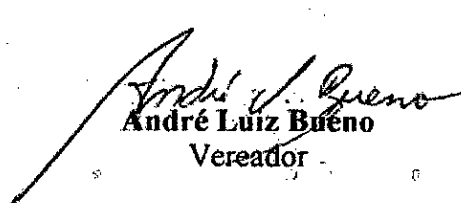
Projeto de Lei nº 48/2019.

Dispõe sobre a denominação de Gentil Pinheiro à
via pública sem denominação localizada no Bairro
Residencial Nascentes.

Art. 1º Passa a denominar-se Gentil Pinheiro, a antiga Rua 11, localizada no
Bairro Residencial Nascentes, com início na Avenida Marginal Lado B e fim na Rua 15, com
largura de 9 metros e extensão de 119 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de maio de 2019.


André Luiz Bueno
Vereador



0 4 8 - 1 9 -
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fls. 03

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)**

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo conceder homenagem póstuma a **Gentil Pinheiro**, denominando com o seu nome a via pública sem denominação localizada no Bairro Residencial Nascente.

BIOGRAFIA DE GENTIL PINHEIRO

Nasceu no dia 16 de novembro de 1946 em Itapetininga, filho de pais Itapetininganos, desquitado, foi pai de 6 filhos, todos nascidos e residentes em Itapetininga.

Gentil Pinheiro foi um cidadão exemplar na cidade, trabalhou anos na antiga Fiação e Tecelagem Dona Rosa, Itogress, Menk & Plens, entre outras, até se aposentar no ano de 2014.

Evangélico, Gentil se converteu a Cristo no ano de 1989 na Igreja do Evangelho Quadrangular da Vila Arlindo Luz em Itapetininga, Igreja que é pastoreada pelo Bispo Márcio Camilo de Oliveira, ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal.

Foi consagrado Diácono da Igreja do Evangelho Quadrangular, ministério esse, que exerceu servindo a Jesus por 30 anos até o dia de seu falecimento.

Homem trabalhador, bom pai, avô e dedicado servo, a morte de Gentil causou grande comoção entre seus amigos, vizinhos, familiares e membros da Igreja do Evangelho Quadrangular de Itapetininga.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 30 de maio de 2019.


André Luiz Bueno
Vereador



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

 NOME

" GENTIL PINHEIRO "

 MATRÍCULA

" 118475 01 55 2019 4 00046 090 0030723-77 "

SEXO: **MASCULINO** COR: **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE: **DESQUITADO 72 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE: **ITAPETININGA, SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG 21285343** ELEITOR: **500**

LOCAL DE RESIDÊNCIA: **BELEIRO PINHEIRO - LAURA MARTINS PINHEIRO ---**

RESIDENTE NA RUA JULIO ROLIM DE MOURA, Nº 119, OLHO D'ÁGUA, ITAPETININGA, SP ---

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 16 10 H** DIA: **25** MÊS: **03** ANO: **2019**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Nº HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA/SP, NESTE SUBDISTRITO ---**

CAUSA DA MORTE: **HIPOVOLEMICA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, NEUTROPENIA FEBRIL, LINFOMA ---**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMENTO, DE CONCORDÂNCIA: **O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista em Itapetininga/SP** DECLARANTE: **TEREZA PINHEIRO DE BARROS**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. LUIZ ANTONIO AYRES JUNIOR CRM Nº 151728 ---**

OBSERVAÇÕES: **Quais declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do(a) falecido(a): Era portador (a) do RG n.º 21285343, 15054183858 certidão de casamento sob nº 3000, livro nº 17, folha nº 53, benefício nº 7004490581, PIS nº 15, carteira de trabalho nº 85845 série nº 195, nascido em 18/11/1946. Registro feito em vinte e oito de março de dezenove. VIDE VERSO ---**

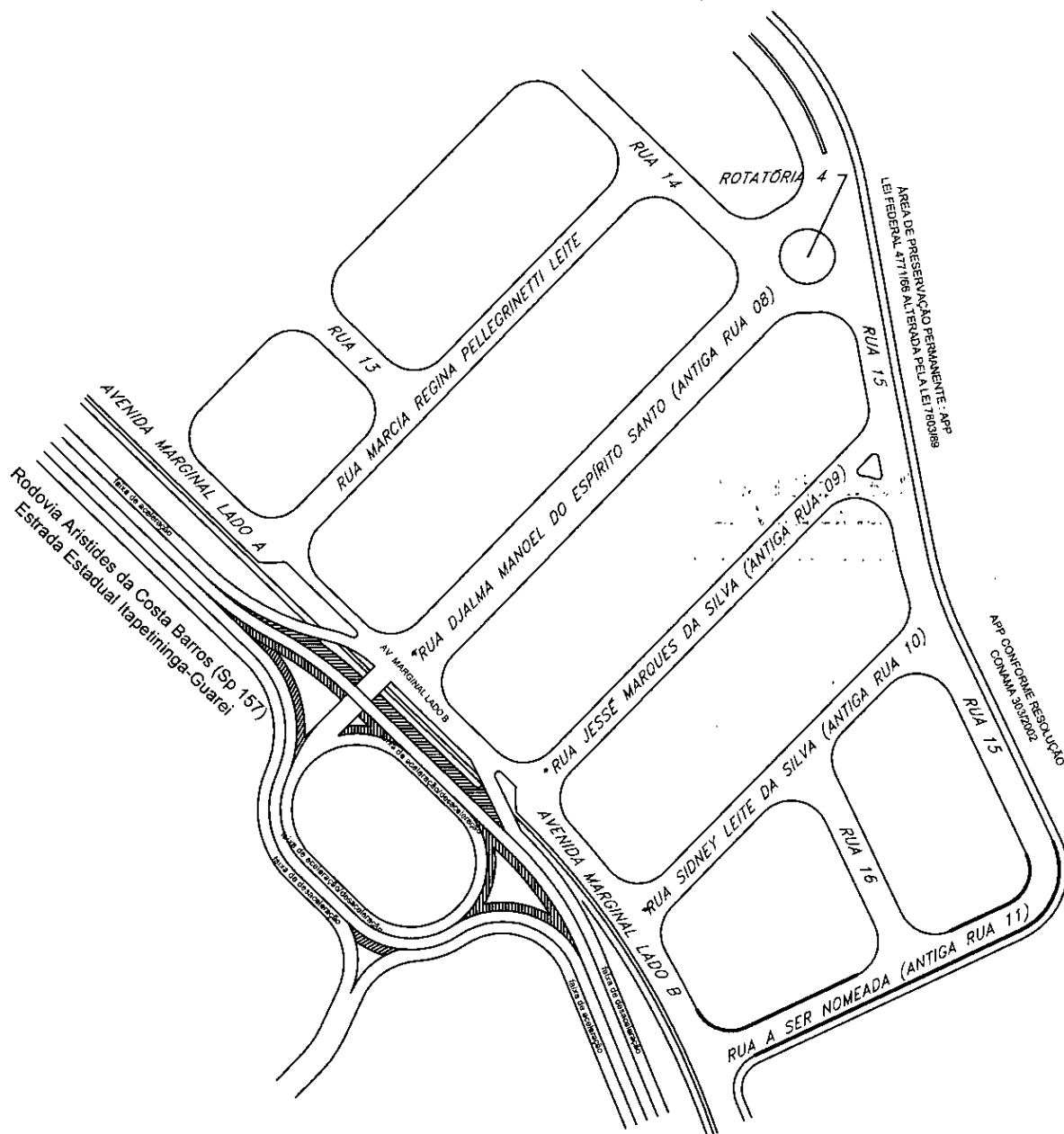
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
 RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ - Oficial
 Rua Dr. Virgílio de Rezende, nº 490 - Centro
 Itapetininga - SP CEP: 18.200-100
 Tel/Fax: (15) 3272-6828
 E-mail: itapetininga1@arpenp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data: Itapetininga, 01 de abril de 2019.

Ana Paula Leite de Barros
 Escrevente Autorizada

Oficial de Reg. Civil
 Subdistrito Itapetininga
 Ana Paula Leite de Barros
 Escrevente Autorizada

BENTO DE EMOLUMENTOS



CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A antiga Rua 11, localizada no Bairro Residencial Nascente, com início na Avenida Marginal Lado B e fim na Rua 15, deverá receber a denominação de:

"Rua Gentil Pinheiro"

Extensão: 119,00 METROS
Largura: 9,00 METROS

OFÍCIO N° 00130/2019, DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BUENO

Isabela Bernardes
Isabela Bernardes
Técnica em Agrimensura
CFT 0005513200